



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFÍCIO Nº. **093**/GAB/PMMA/2026.

Ministro Andreazza/RO, 09 de abril de 2026.

À Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

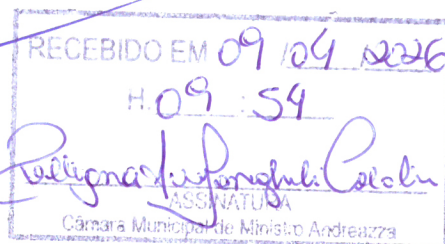
Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sempre atendendo o Interesse Público, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 09 de abril de 2026.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 30 /PMMA/2026

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$91.000,00 (Noventa mil reais)**, para realizar a devolução do recurso proveniente do Governo do Estado, referente a portaria 4.471/2021 aquisição de Ambulância Tipo A, para prestar contas, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 80 PMMA/2026.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT
FINANCEIRO AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$91.000,00 (Noventa mil reais)**, para realizar a devolução do recurso proveniente do Governo do Estado, referente a portaria 4.471/2021 aquisição de Ambulância Tipo A, para prestar contas, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

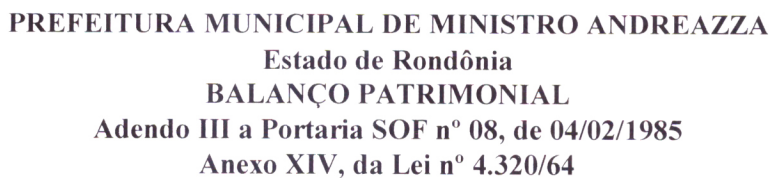
Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/015	10	302	0021	1	598	3.3.30.93.00.00	26210000	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Bloco da Atenção Primária e Mac	Projeto	Devolução da portaria 4.471/2021 aquisição de Ambulância Tipo A	Indenização e Restituição	SUS Estadual – Exercícios anteriores	91.000,00
Total								91.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 09 de abril de 2026.

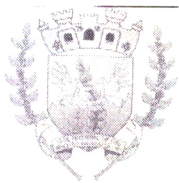
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídico do Município – OAB/RO 1560



PÁGINA: 1

ATIVO FINANCEIRO	31.800.994,46	26.162.237,20	PASSIVO FINANCEIRO	7.079.598,43	8.686.984,11
ATIVO PERMANENTE	68.179.315,74	62.332.680,40	PASSIVO PERMANENTE	694.079,25	423.824,51
SALDO PATRIMONIAL				92.206.632,52	79.384.108,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 02/03/2026

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.622.396,76	8.531.110,81
501 - Outros Recursos Não Vinculados	3.999.969,63	2.833.460,74
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.042.154,72	1.011.310,28
550 - Transferência do Salário-Educação	53.242,91	42.907,08
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	7.230,60	2.472,91
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	0,00	873,80
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.891,15	11.913,03
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	406.271,45	169.376,47
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	286.727,09	252.363,27
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	3.309.524,59	3.067.403,14
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	282.684,07	480.801,80
604 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitari	0,00	0,00
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	98.347,66	38.459,69
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	659.723,48	460.601,68
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	103.063,75	0,28
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	65.558,54	198.626,89
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	114.914,43	67.597,67
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	127.221,48	171.501,78
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	100.644,38	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	101.030,84	76.647,41
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	304.560,52	-224.153,45
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	457.623,81	1.295.552,17
706 - Transferência Especial da União	2.736.476,46	-1.617.580,25
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	83.702,18	52.924,26
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	724.544,84	534.942,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	165,95	149,71
899 - Outros Recursos Vinculados	17.724,74	15.989,92
TOTAL	24.721.396,03	17.475.253,09